



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS CORALISTAS DO CORAL MUNICIPAL DE TUBARÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO DA SILVA**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CORALISTAS DO CORAL MUNICIPAL DE TUBARÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.026.680/001-36, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sr.ª **MARIA SALETE GRACIANO MACHADO**, CPF nº 432.270.319-49, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 3.074/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 007/2019, passando a redação seguinte:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

A Prefeitura repassará à Instituição a importância de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira no mês de abril de 2019 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), maio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), junho de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), julho de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), agosto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), setembro de R\$ 3.000,00 (três mil reais), outubro de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), novembro de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em dezembro de 2019, e o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em 08 (oito) parcelas, em parcelas mensais, sendo a primeira em março/2020, conforme Plano de Trabalho.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 007/2019, celebrado entre as partes em 07 de janeiro de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária: 3.3.50.0200 (20), da Fundação Municipal de Educação:

CLÁUSULA QUARTA

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de fevereiro de 2020.

MARIA SALETE GRACIANO MACHADO
Ass. Coralistas Coral Municipal de Tubarão

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DA SILVA
Diretor-Presidente Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____